



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35**

**QUARTEL EM XANXERÊ, 06 DE SETEMBRO DE 2024**  
**(SEXTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35-2024-14º BBM**

Quartel em Xanxerê, 06 de setembro de 2024  
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

**II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(sem alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**DESLOCAMENTO - DESTINO**

A TC BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante do 14º BBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Florianópolis - SC, em 02 de setembro de 2024, a fim de frequentar o Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE) com previsão de retorno em 04 de setembro de 2024, conforme Nota Nº 571-24-DIE: Divulgação dos selecionados para o Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE). (N.B Nr 129-24-1ºCBM).

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**FÉRIAS: ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 762-24-14ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927710-2 GEFERSON EDIMAR BERTOLDI, Comandante do 2º/4º/1ª/14ºBBM - Irani, o qual solicita a

alteração no início do gozo de férias do dia 1º de outubro de 2024 para o dia 25 novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 03 de setembro de 2024

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 21141/2024 - NB Nr 129-24-1ªCBM)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 779-24-14ºBBM, de 03 de setembro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN, do 1º/1º/2ª/14º BBM – Campo Erê, em que solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 23 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 04 de setembro de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 21479/2024 - N.B Nr 132-24-2ªCBM)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 02 de setembro de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o ST BM CTISP Mtcl 912442-0 GREGORIO SILVEIRA do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes. (N.B Nr 129-24-1ªCBM).

A 1º de setembro de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste. (N.B Nr 132-24-2ªCBM).

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 771-24-14º BBM, de 02 de setembro de 2024, do Sd BM Mtcl 615385-2 JOHN FITZGERALD ACCO PUIME, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 22 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 03 de setembro de 2024

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 21357/2024 - N.B Nr 129-24-1ªCBM)

### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

O Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Lages - SC, em 03 de setembro de 2024, a fim de participar do Treinamento de Cinotecnia em Lages, com previsão de retorno em 05 de setembro de 2024 conforme Nota Nº 301-24-15ºBBM: Convite para participar do Treinamento de Cinotecnia em Lages. (N.B Nr 129-24-1ªCBM).

Os Sd BM Mtcl 609995-5 MARCELO LUIS BRANCHER, Sd BM Mtcl 615404-2 VAGNER BACKES, Sd BM Mtcl 615381-0 EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP, Sd BM Mtcl 719759-4 ANDERSON TEODORO e a Sd BM Mtcl 719923-6 BÁRBARA LIBIODA SCHÄFFER, todos da 1ª/14º BBM, deslocaram-se para a cidade de Chapecó - SC, em 05 de setembro de 2024, a fim de frequentar o Treinamento de Resgate Veicular (TRVe) conforme Edital 1.9.6.24.009/2024/DIE/CBMSC. (N.B Nr 129-24-1ªCBM).

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 1º de setembro de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, a Sd BM Mtcl 719931-7 NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz. (N.B Nr 129-24-1ªCBM).

A 02 de setembro de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719590-7 BRUNO LUIZ FERREIRA do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes. (N.B Nr 129-24-1ªCBM).

A 03 de setembro de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719765-9-01 EDUARDO REIMER KUHN, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê. (N.B Nr 129-24-1ªCBM).

A 1º de setembro de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719576-1 NAUBER PEDRO SCOPEL JUNIOR do 1º/1ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste. (N.B Nr 13224-2ªCBM).

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – APRESENTAÇÃO**

A 1º de setembro de 2024, apresentação do Sd BM Mtcl 630146-0 FELIPE ROSA PEDROSO, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 129-24-1ªCBM).

A 1º de setembro de 2024, apresentação do Sd BM Mtcl 984392-2 CLEISON ZOTTIS, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 131-24-3ªCBM).

A 03 de setembro de 2024, apresentação do Cb BM Mtcl 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTÁCIO, do 1º/2ª/14ºBBM - São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 132-24-2ªCBM).

#### **4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

##### **SOLUÇÃO DO PAD Nº 88/2024/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 88/2024/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 929299-3 ELIVAR Luis Backes, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 0719909-0 Rafael MUNHOZ Machado, lotado no 1º/1º/3ª Cia do 14º BBM (São Domingos), por ter, em tese, chegado atrasado ao serviço operacional em 25 de junho de 2024 e faltado com a verdade sobre essa ausência. Por tais fatos, foi acusado de cometer a transgressão disciplinar prevista nos itens 01 (Faltar com a verdade) e 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), ambos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 88/2024/PAD/CBMSC, de 04 de julho de 2024, e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980. Concordo também com o encarregado quanto à não configuração do item 01 (Faltar com a verdade) do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980, devido à constatação de que o próprio Chefe de Socorro não havia visto o horário em que o acusado chegou ao quartel, além do possível erro de comunicação com o Comandante da OBM, visto que o acusado afirmou ter chegado de manhã, e não às 8:00h como deveria, inclusive assumindo o ato de chegar atrasado na fase de defesa prévia.

2. Pelas alegações constantes nos autos, verifica-se que o acusado se apresentou para o serviço após a parada diária, vindo a encontrar o Chefe de Socorro do dia somente próximo ao meio-dia. Ficou constatado também que o acusado chegou ao quartel apenas às 09:33h, permanecendo nas dependências administrativas pela parte da manhã.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com 24 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado, levou-se em consideração a circunstância atenuante nº 1 (bom comportamento) e as agravantes nº 3 (Reincidência da transgressão, mesmo

punida verbalmente) e nº 9 (ter sido praticada a transgressão na presença de tropa), todas previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;;

6. Determinar ao Encarregado do processo que cientifique o acusado da presente solução;
7. Não havendo recurso, providenciar a nota de punição, bem como o ajuste com o Comandante da OBM de São Domingos para cumprimento da punição, publicando em Boletim;
8. Publicar a presente solução em BI/BBM;
9. À Corregedoria-Setorial do 14º BBM, inserir no SICOR e, ao final, arquivar os presentes autos.

Xaxim, 29 de agosto de 2024.

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS  
Comandante da 3ª/14º BBM  
Autoridade Delegante (N.B Nr 131-24-3ºCBM).

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ERWH9394**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 06/09/2024 às 16:23:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4OV82OTBfMjAyNF9FUldlOTM5NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000689/2024** e o código **ERWH9394** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.